

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO DIREÇÃO GERAL



## PORTARIA № 163- DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

## **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Desfazimento de Bens dos aparelhos condicionadores de ar, a fim de promover o levantamento físico e a avaliação dos bens patrimoniais no âmbito do IFAM Campus Presidente Figueiredo.
- Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro e demais membros.
  - BRENDA SHAELY FERREIRA GONCALVES (SIAPE: 2327575);
  - LEONILDO MENDES DE SOUZA (SIAPE: 2196605);
  - LEONIDAS GAMA DA SILVA (SIAPE: 2196630);
  - LENILDA SILVA E SILVA (SIAPE: 2350366);
- Art. 3º A comissão identificará a necessidade de desfazimento e procederá com a classificação e avaliação de bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento.
- Art. 4º Os servidores lotados no setor de Materiais/Patrimônio e Contabilidade do Campus auxiliarão à Comissão, quando necessário.
- Art. 5º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Departamento de Materiais/Patrimônio.
- Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.
- Art. 7º Ao Departamento de Administração e Planejamento DAP e Materiais e Patrimônio para as providências que se fizerem necessárias.

## Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM Fone: (92) 3324-1030 / 3324-1032 / 3324-1033